



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 561/2021
Data: 26/02/2021 Horário: 10:48
LEG - OFC 25/2021

OFÍCIO

ASSUNTO: Envia Requerimento de Informação protocolado em 2020 sobre a contratação de empréstimos pela Santa Casa de Ibitinga.

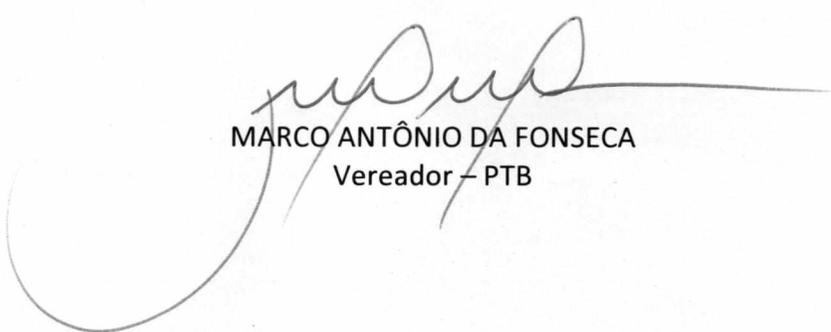
Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga; Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito que após lido em Sessão, este ofício acompanhado do anexo, seja encaminhado aos destinatários supra para que tomem conhecimento.

Justificativa: Encaminho para conhecimento da Senhora Prefeita, Santa Casa de Ibitinga e SAMS o Requerimento de Informação nº 53/2020 de autoria deste signatário, a respeito da contratação de empréstimos pela Santa Casa de Ibitinga, o qual não foi respondido.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de fevereiro de 2021.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística a

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibatinga

Protocolo Geral nº 516/2020
Data: 21/02/2020 Horário: 12:21
LEG - REQ 53/2020

REQUERIMENTO

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PELA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBATINGA.

Destinatários: Interventor Judicial da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibatinga e Vice-Prefeito Municipal, Sr. Frauzo Ruiz Sanches; e Presidente do Conselho de Administração da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibatinga, Sr. Giancarlo Alves.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados para que respondam e encaminhem o abaixo solicitado:

Este Edil ouviu rumores de que a Santa Casa de Ibatinga teria contratado MAIS UM EMPRÉSTIMO MILIONÁRIO, além daquele realizado pela Sra. Prefeita Municipal Cristina Arantes e Sr. Vice-Prefeito no início do atual mandato, agora para pagamento de dívidas da atual administração.

Esse Vereador acredita que tais fatos não devem passar de mentiras, até mesmo porque não acredita que o Conselho Administrativo da Santa Casa, que vem exercendo um trabalho sério, transparente e eficiente, realizaria novo empréstimo milionário sem, ao menos, dar uma satisfação à população ibatinguense e aos Vereadores, representantes do povo.

Sendo assim, para que a população e nós, Vereadores, tenhamos conhecimento, solicito que o Interventor Judicial e Vice-Prefeito, Sr. Frauzo Ruiz Sanches; e, também, o Presidente do Conselho Administrativo da Santa Casa, Sr. Giancarlo Alves, respondam às seguintes indagações:

- 1) A Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibatinga quitou o empréstimo realizado no início da gestão da Prefeita Cristina Arantes? Se não, informar se estão os pagamentos em dia, quantas parcelas estão em aberto e qual o saldo remanescente do débito e previsão de data de quitação.
- 2) É verdade que a Santa Casa de Ibatinga realizou um novo financiamento/empréstimo?



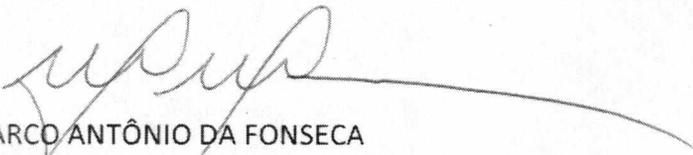


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- 3) Se a resposta à questão anterior for positivo, qual o valor do empréstimo/financiamento realizado? Qual a data de contratação? Qual o valor das parcelas e para quando (a mês e ano) está prevista a quitação? O empréstimo será quitado até o final do mandato da Prefeita Cristina Arantes, ou será deixado para a nova Administração?
- 4) O Conselho de Administração da Santa Casa de Ibatinga autorizou e/ou efetuou a contratação de tal empréstimo? Passou em reunião do Conselho? Foi aprovado? Quais dos Conselheiros foram favoráveis e quais contra? Enviar cópia da Ata da reunião.
- 5) Quem assinou o contrato do novo empréstimo? Quem foi o responsável pela realização do empréstimo?
- 6) Qual o motivo de realizar um novo empréstimo? Era necessário fazer?
- 7) O dinheiro do empréstimo foi utilizado para o pagamento de quais dívidas e de quais anos (data do fato gerador, de vencimento)?
- 8) Especificar, através de relatório, como prestação de contas à população ibatinguense e ao Poder Legislativo, quais os débitos e contas pagas, pormenorizadamente, encaminhando documentos e provas do pagamento e quitação das dívidas que foram pagas com o dinheiro do empréstimo.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga - SP

